Processo TC nº. 09.361/23

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da análise do Segundo Termo Aditivo, celebrado com o intuito de prorrogar a vigência do Contrato nº 16084/2022 e tendo impacto financeiro de R$974.930,00, celebrado com as empresas ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, advindos do Pregão Eletrônico nº 108/2021, realizado pela Secretaria de Administração, objetivando A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITAIS E CAPS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.

Do exame da documentação pertinente, o Órgão de Instrução verificou que os recursos que custearam o certame são oriundos do Governo Federal, sugerindo, destarte, o arquivamento da matéria.

Ao se manifestar sobre o feito, o MPjTCE, por meio do Procurador Bradson T L Camelo, emitiu o Parecer nº. 047/24 em harmonia com entendimento técnico, pugnando pelo ARQUIVAMENTO do presente processo sem resolução de mérito, com a remessa de cópia dos autos à SECEXPB, em vista dos recursos federais evidenciados, os quais fazem incidir a competência do Tribunal de Contas da União (TCU).

É o relatório.

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou a equipe técnica, bem como o Ministério Público Especial no parecer oferecido, voto para que os Srs. Conselheiros membros da 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

a) Determinem o envio de cópia dos presentes autos à SECEX-PB para as providências a seu cargo;

b) Determinem o arquivamento do processo no âmbito desta Corte de Contas.

É o voto.

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho
Relator

Processo TC nº. 09.361/23

Objeto: Licitação/Pregão Eletrônico
Órgão: Fundo Municipal da Saúde de Campina Grande
Responsável: Carlos Marques Dunga Júnior (Diretor/Presidente)
Patrono/Procurador: Não há

Licitação. Pregão Eletrônico. Termo Aditivo. Determina providências para os fins que menciona.

RESOLUÇÃO RC1 – TC – nº. 065/2024

A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o que consta no Processo TC nº. 09.361/23, que trata da análise do Segundo Termo Aditivo, celebrado com o intuito de prorrogar a vigência do Contrato nº 16084/2022 e tendo impacto financeiro de R$974.930,00, celebrado com as empresas ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, advindos do Pregão Eletrônico nº 108/2021, realizado pela Secretaria de Administração, objetivando A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITAIS E CAPS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, e,

Considerando que os recursos foram integralmente oriundos de repasses do Governo Federal,

Resolve:

a) Determinar o envio de cópia dos presentes autos à SECEX-PB para as providências a seu cargo;

b) Determinar o arquivamento do processo no âmbito desta Corte de Contas.

Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara..- João Pessoa, 21 de março de 2024.

Assinado 22 de Março de 2024 às 12:29

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 22 de Março de 2024 às 12:22

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 25 de Março de 2024 às 09:24

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO

Assinado 25 de Março de 2024 às 08:20

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO